



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa JAILSON TRINDADE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **32.720.872/0001-10**, com sede na Rua do Comércio, n. 86, Bairro Centro, na Cidade de Itabi/SE, aqui representada pelo senhor **JAILSON TRINDADE OLIVEIRA**, inscrito no CRC/SE n. 1.565, referente à prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 e parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Francisco/SE, 03 de julho de 2019.

Gilmara Santana Silva
GILMARA SANTANA SILVA

Gestora
Fundo Municipal de Saúde